

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de maio de 2023, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Rodrigo Amaral, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, além do Sr. Carlos Eduardo Sanchez, Gerente Jurídico, o qual foi convidado a secretariar a reunião.
3. **MESA:** Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo (i) eleger o Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho; e (ii) revisar, discutir e autorizar a divulgação das Demonstrações Financeiras Intermediárias da Companhia, em processo de revisão final pela Ernst & Young Auditores Independentes, relativas ao primeiro trimestre de 2023.
5. **APRESENTAÇÕES:** A administração da Companhia apresentou os principais assuntos ocorridos no primeiro trimestre de 2023, assim como uma visão geral dos negócios ao longo dos últimos meses, com o propósito de oferecer mais detalhes e informações sobre os negócios da Companhia aos novos membros do Conselho, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no último dia 28 de abril. Pela área financeira, foram apresentadas ainda outras informações financeiras intermediárias relativas ao trimestre em análise.
6. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** A pedido dos membros entrantes neste Conselho, a presente reunião foi suspensa para que a administração da Companhia obtivesse e fornecesse informações adicionais àquelas que foram apresentadas durante a reunião. A reunião permaneceu suspensa até o dia 15 de maio de 2023.
7. **FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Pela administração da Companhia, foram fornecidas informações adicionais, inicialmente, no próprio dia 8 de maio. Ainda no dia 08 de maio, a mesa recebeu manifestações de voto de todos os conselheiros. Posteriormente, no dia 14 de maio de 2023, um complemento de informações foi enviado aos conselheiros e, juntamente com estas informações, foi enviada uma comunicação aos conselheiros, por intermédio da qual a mesa indicou a possibilidade de revisão dos votos proferidos no dia 08 de maio. No dia 15 de maio, foram recebidas novas solicitações de informações adicionais. Diante, contudo, do prazo exíguo para a publicação das demonstrações financeiras relativas ao 1ITR2023, sem prejuízo do quanto foi solicitado adicionalmente, não haveria tempo hábil para preparar e enviar tais novos esclarecimentos sem prejudicar o prazo de publicação do ITR, ficando consignado nesta ata que informações adicionais acerca dos pontos levantados, tanto no dia 8 de maio, quanto na data de hoje, serão oportunamente fornecidas pela administração, incluindo a participação dos auditores externos.
8. **DELIBERAÇÕES:** Retomados os trabalhos no dia 15 de maio de 2023, os membros do Conselho, no âmbito das suas atribuições, e após análise da documentação apresentada, deliberaram da seguinte forma:

(i) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição do Sr. André Luiz Helmeister e da Sra. Maria Gustavo Heller Brito para desempenhar as funções de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente;

(ii) Após conhecerem e analisarem as informações e documentos adicionais disponibilizados pela administração, os conselheiros, por maioria de votos, aprovaram a divulgação das respectivas demonstrações financeiras (ITR) da Companhia, todas relativas ao primeiro trimestre de 2023, em atendimento ao item 3.3.4 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2023-CVM/SEP.

(iii) Os conselheiros Maria Gustavo Heller Brito, Daniel Alves Ferreira e Antonio Farina rejeitaram a aprovação das contas, assim como a sua divulgação ao mercado, sendo que os dois primeiros apresentaram suas respectivas manifestações de voto em documentos apartados, devidamente formalizadas e assinadas, as quais são anexadas à presente ata para publicidade e demais fins previstos na Lei 6.404/76 e outros normativos da CVM. Referidas manifestações de voto estão datadas de 8 de maio de 2023, não tendo sido revisadas após o recebimento das informações enviadas no dia 14 de maio. O conselheiro Antonio Farina enviou, também no dia 8 de maio de 2023, e-mail ao secretário da mesa indicando acompanhar as outras duas manifestações de voto em todos os seus termos, ficando, portanto, devidamente registrado o seu voto.

9. **ENCERRAMENTO:** Em 8 de maio de 2023, a reunião foi suspensa, tendo sido retomados os trabalhos no dia 15 de maio de 2023. Após conhecer os votos de todos os membros quanto às matérias da pauta, a reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura e assinatura da presente ata.

Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros: Maria Gustavo Heller Brito, Paulo Silvestri, Rui Chammas, Paulo Zimath, Daniel Alves Ferreira e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 15 de maio de 2023.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário da Mesa

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

São Paulo, 08 de maio de 2023

À

PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A.

Att. Sr. André Luiz Helmeister

Presidente do Conselho de Administração

Prezado Sr. Presidente,

Ao tomar conhecimento da convocação da Reunião do Conselho de Administração ("RCA") de 08/05/2023 mediante correspondência eletrônica de 01/05/2023 e que continha o material relacionado ao 1ª ITR da Plascar Participações Industriais S.A. ("Plascar ou Companhia"), solicitei ao então presidente do Conselho de Administração – Sr. Paulo Silvestri – uma posição sobre quem participaria da reunião, quando fui informado sobre a presença do Diretor Financeiro ("CFO"), Sr. Rodrigo Cartagena do Amaral.

Como deveria ser previsível, uma vez que a minha eleição ocorreu no último dia 28 de abril de 2023, além das inúmeras dúvidas quanto a operação da Companhia – que tem suas particularidades – durante a leitura do material, depois complementado pela apresentação do CFO, surgiram muitas outras dúvidas relacionadas a operação de Caçapava, ao aumento das despesas gerais à ordem de 76% aproximadamente e outras questões, cujo tempo determinado para a realização da reunião não era e nem seria suficiente.

Além destes aspectos exemplificativos, a ausência dos Auditores Externos, necessários ao amplo esclarecimento dos Conselheiros, impediu que chegássemos (eu e Gustavo) numa efetiva segurança quanto as informações, até porque, não havia esclarecimentos em relação às partes relacionadas, seus custos e a isenção da administração na contratação dos serviços, inclusive pela clara presença do contratado na administração direta e indireta da Companhia.

Corroborar essa percepção o fato de que a reunião do Conselho de Fiscal do último dia 04/05/2023 ocorrera, igualmente, **sem a presença do Auditor Externo**, inclusive com manifestação do Conselheiro Fiscal eleito no mesmo dia 28/05/2023 – Sr. Francisco Eduardo de Queiroz Ferreira – que também deixou de ser relatada na

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

apresentação e/ou comentada pela Administração. Ainda, sobre a Ata do Conselho Fiscal, a participação do então Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Companhia na condição de presidente da reunião retira a eficácia do documento e, acima de tudo, a isenção dos demais conselheiros fiscais que aprovaram e/ou recomendaram as contas ao Conselho de Administração.

Estes fatores e o pouco tempo para que fosse possível sanar as minhas dúvidas de forma satisfatória, **se torna impossível a validação das contas e a sua divulgação ao mercado**. Peço, portanto, que o meu voto seja anexado à ata para todos os efeitos legais, sobretudo de terceiros, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A") e demais Normas Regulatórias da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Atenciosamente,

Daniel Alves Ferreira

São Paulo, 08 de maio de 2023

A

Plascar Participações Industriais AS
AC Sr André Luiz Helmeister
Presidente do Conselho de Administração

Prezado Sr.

Venho por meio deste reiterar a manifestação de voto do conselheiro Daniel Alves Ferreira cuja eleição ocorreu em 28 de abril de 2023, mesma data que a minha.

Reforço todos os aspectos por ele mencionados, com especial ênfase ao substancial incremento das despesas gerais, as quais não foram suficientemente esclarecidas, bem como a ausência de auditores externos, tanto na Reunião do Conselho de Administração como na Reunião do Conselho Fiscal, para garantir, dentre outros aspectos, a segurança e isenção dos administradores na contratação de serviços.

Neste sentido, torna-se também impossível para mim a validação das contas bem, como sua divulgação ao mercado, solicitando que meu voto seja anexado à Ata da RCA realizada na data de hoje, para todos os efeitos legais, nos termos da lei nº. 6.404/76.

Atenciosamente,



Maria Gustavo Heller Britto